



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Av. Miguel Barbosa, Nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP 59.240-000
CNPJ/MF 08.159.089/0001-45

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Este relatório trata da análise técnica referente às propostas da Dispensa de Licitação nº 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL E DE SEUS BANHEIROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ-RN.

Após a abertura dos envelopes “DISPENSA DE LICITAÇÃO” dos licitantes habilitados, realizou-se a análise técnica conforme segue.

1. VALOR DAS PROPOSTAS

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO (R\$)
CCL - CAICARA CONSTRUÇÕES LTDA	108.766,91	3,49	3.944,91
CONSMANGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA	86.588,89	23,18	26.122,94
EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	85.228,46	24,38	27.483,36
FASC CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA	95.258,97	15,48	17.452,85
JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ	106.150,83	5,82	6.560,99
NR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA	91.248,78	19,04	21.463,04
PLANO B SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME	100.108,30	11,18	12.603,52

2. VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 112.711,82 (Cento e doze mil, setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

3. ANÁLISE TÉCNICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Av. Miguel Barbosa, Nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP 59.240-000
CNPJ/MF 08.159.089/0001-45

Procedeu-se a análise técnica das propostas apresentadas, com base no Termo de Referência e conforme Art. 59 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

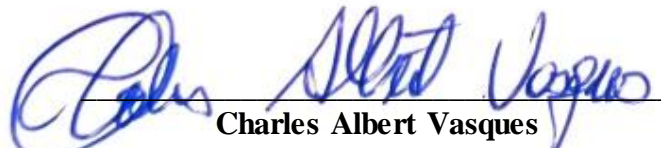
Foram conferidos: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composições de Preços Unitários e de BDI.

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos envelopes “Dispensa de Licitação”, conclui-se que:

- A proposta da empresa CCL - CAICARA CONSTRUCOES LTDA, Só apresentou a Carta Proposta, deixando de apresentar a planilha orçamentária, cronograma-físico-financeiro, composição do BDI e composições de preços unitários. Sendo assim, **orienta-se a** desclassificação da respectiva proposta.
- A proposta da empresa CONSMANGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, não foi apresentado o cronograma-físico-financeiro. Sendo assim, **orienta-se a** desclassificação da respectiva proposta.
- A proposta que atendeu os requisitos de menor preços foi a da empresa EXECUTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

Tangará/RN, 25 de janeiro de 2024.


Charles Albert Vasques
Engenheiro Civil – CREA 210698182-1